

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

**REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 1.987/2020.**

**EMENTA: "DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO QUE MENCIONA, ALÉM DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**RELATOR: TIAGO ALMEIDA TITO**

Encaminhado a esta Comissão de Legislação e Justiça, para análise e parecer o Projeto de Lei nº 1.987/2020, de autoria do vereador Alessandro Luiz Bonifácio, que **"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO QUE MENCIONA, ALÉM DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

A proposição denomina **Beco Maria Bonita**, o beco localizado próximo a Rua Pedro Paulo de Jesus, nº 47, Bairro Honório Bicalho.

O projeto de lei trata de matéria que se insere na esfera de competência da Câmara Municipal, ou seja, legislar sobre assunto de interesse local. Logo, não há vício de iniciativa.

Nesse sentido, observados os critérios da legalidade e constitucionalidade da proposição, emitimos parecer favorável ao prosseguimento.

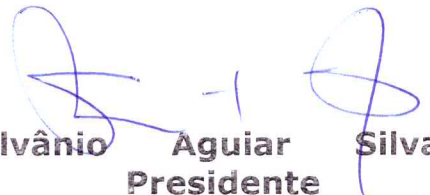
Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 28 de outubro de 2020.



**Tiago Almeida Tito**  
Relator



**Silvano Aguiar Silva**  
Presidente

**José Geraldo Guedes**

**Vice-presidente**